



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

[www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Atas de registro de preço .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79  
Praça José Augusto Perotta  
Telefone: (16) 3266-9200  
Site: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38  
R Stélio Loureiro Machado, 27  
Telefone: (16) 3266-1368  
Site: [www.camaraborborema.sp.gov.br](http://www.camaraborborema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 3.756, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 para o atendimento de despesas de investimentos com obras de saneamento básico, conforme especifica.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 12/04/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de investimentos em obras de saneamento básico, sob a seguinte programação e classificação orçamentária.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0006.2014 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 121

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Finalidade Específica: Projeto de Remoção e Desidratação de lodos da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Borborema.

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de abril de 2023.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecino Martins Carvalho*

*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.406, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.756, de 13 de abril de 2023.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.756, de 13 de abril de 2023.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0006.2014 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 121

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Finalidade Específica: Projeto de Remoção e Desidratação de lodos da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Borborema.

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de abril de 2023.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**

*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecino Martins Carvalho*

*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 171, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Anderson Rodrigo Gobete.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 3 de 3

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*  
*Considerando o disposto no Processo nº 1.489/2023.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANDERSON RODRIGO GOBETE, RG nº 28.600.321-1, prontuário nº 1450, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecino Martins Carvalho*

*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

### **Licitações e Contratos**

### **Atas de registro de preço**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**

#### **Extrato de Ata de Registro de Preços**

#### **Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023**

Ata de Registro de Preços nº 09-03/2023, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NOVO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 45.261.181/0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CONCRETO (TUBOS, ADUELAS, BLOCOS, CANALETAS, PILAR E GUIAS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS E DOS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2023 e com término em 05/04/2024. Data da Assinatura: 06 de abril de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de abril de 2023 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 459e-b0fa-5ebf-5d1d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1613, ano VIII, veiculado em 14 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 14/04/2023 às 08:06:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/459e-b0fa-5ebf-5d1d>